

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01.00 - OBJETO

01.01 – Contratação de empresa especializada para serviço de fotografias publicitárias para campanhas incluindo o estúdio fotográfico, atendendo a demanda do Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe através da Secretaria Executiva de Comunicação.

01.02 – Descrição do objeto:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND
01	Empresa com estúdio fotográfico e cobertura fotográfica para campanhas publicitárias.	06	MÊS

01.03 - O prazo do serviço se dará a partir da assinatura do contrato, após confirmação do pedido.

02.00 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Executiva de Comunicação desempenha um papel fundamental na produção e divulgação de campanhas publicitárias, visando informar a população sobre ações, programas e iniciativas de grande importância para o município. Além disso, atua de forma estratégica no atendimento às demandas de comunicação das demais secretarias, garantindo uma abordagem integrada e eficiente na transmissão de informações institucionais, promovendo transparência e engajamento social.

03.00 - DA FUNDAMENTAÇÃO

03.01 – A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se prevista no inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

04.00 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS